



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA
Vara do Trabalho de Lábrea**

Aos 22 dias do mês de outubro de 2019, compareceram à sede da Vara do Trabalho de Lábrea a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho **Ruth Barbosa Sampaio**, Corregedora e Ouvidora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, acompanhada da Diretora da Corregedoria Regional, Rejane de Aragão Oliveira e dos assistentes da corregedoria, Aldo José Pereira Rodrigues e Andressa Lorena Machado Tavares, para realizar Correição Ordinária em cumprimento ao inciso II do artigo 34 do Regimento Interno. Registra-se que a Excelentíssima Juíza do Trabalho **Carolina de Souza Lacerda Aires França**, Titular da Vara do Trabalho de Lábrea encontra-se na jurisdição realizando itinerância no município de Boca do Acre, agendada para o período de 19 a 25-10-2019.

Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados extraídos dos sistemas PJe-JT e e-Gestão apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Data da última correição: 12-9-2018

Mês de referência da última correição: julho/2018

Extração de dados (e-Gestão e PJe-JT): outubro/2019

Período de referência da correição atual: agosto/2018 a setembro/2019

JURISDIÇÃO: A Jurisdição da Vara correicionada abrange o próprio município, mais Canutama, Tapauá, Boca do Acre e Pauini.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

1. TITULARIDADE (fonte: e-Gestão)

Magistrado	Data de Vigência	
	Início	Fim
CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANCA	27/2/2019	25/3/2019
	26/3/2019	26/3/2019
	27/3/2019	13/5/2019
	14/5/2019	17/5/2019
	18/5/2019	27/5/2019
	28/5/2019	4/6/2019
	5/6/2019	26/6/2019
	27/6/2019	29/6/2019
	30/6/2019	2/7/2019
	3/7/2019	11/7/2019
	12/7/2019	14/7/2019
	15/7/2019	28/7/2019
	29/7/2019	19/8/2019
	20/8/2019	31/8/2019
	1/9/2019	3/9/2019
4/9/2019	4/9/2019	
5/9/2019	8/9/2019	
9/9/2019	12/9/2019	
13/9/2019		

1.1. Juízes do Trabalho Substitutos

Não há.

2. INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

2.1 Lotação



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Há 6 (seis) servidores lotados na Vara de Lábrea: 2 (dois) efetivos, 4 (quatro) requisitados. Há 3 (três) servidores em teletrabalho: Lucas de Menezes Vidal, Tais Batista Fernandes Braga e Flavia Pantarotto Alves.

Em anexo relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.

2.2 Ausências, exceto férias e diligências

Em anexo relatório extraído do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH.

2.3 Ações de Capacitação dos magistrados

Em anexo, informação fornecida pelo Núcleo de Formação de Magistrados.

2.4 Ações de Capacitação dos servidores

Em anexo, informação fornecida pelo Núcleo de Formação de Servidores.

3. ACERVO PROCESSUAL

Processos Pendentes de Finalização			Cartas Precatórias e de Ordem Pendentes de Devolução	Total
Conhecimento	Liquidação	Execução		
180	20	144	4	348

4. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

4.1 Fase de Conhecimento

	Recebid os	Solucionados	Conciliados	Pendentes Solução	Aguardando Acordo	Pendentes com Juiz	Produtividade
2018	163	157	94	59	30	0	96,31%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

2019	169	165	94	76	26	03	97,63%
Total	332	322	188	135	56	0	-

4.1.1 Solucionados da fase de conhecimento

	QUANTIDADE
CONCILIAÇÕES	94
JULGADOS PROCEDENTE	33
JULGADOS PROCEDENTE EM PARTE	21
JULGADOS IMPROCEDENTES	1
EXTINTOS COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0
OUTRAS DECISÕES COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0
EXTINTOS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	3
ARQUIVAMENTO	10
DESISTÊNCIA	3
OUTRAS DECISÕES SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	0
Total	165

4.1.2 Índice de conciliações (Conhecimento)

	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2018	163	94	57,66
2019	169	94	55,62



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Total	2.752	1.012	
--------------	--------------	--------------	--

4.2 Fase de Liquidação

	Iniciadas	Encerradas	Pendentes	Arquivo Provisório	Produtividade
2018	45	40	0	0	88,88%
2019	84	56	0	0	66,66%
Total	129	96	0	0	-

4.3 Fase de Execução

	Iniciadas	Encerradas	Pendentes	Arquivo Provisório	Aguardando Acordo	Produtividade
2018	80	52	198	44	2	65%



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

2019	74	135	97	45	1	182,43%
Total	154	187	295	89	3	-

5. PRAZOS MÉDIOS (EM DIAS) POR FASE

5.1 Conhecimento

Fase de Conhecimento								
A partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência			A partir da realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução Processual			A partir da conclusão até a Prolação da Sentença		
Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total
66,67	91,72	79,16	55,70	137,89	103,68	12,51	14,41	13,71

Fase de Conhecimento		
Do ajuizamento até a prolação da Sentença		
Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

99,9	195,03	152,14
------	--------	---------------

5.2 Liquidação e Execução

Fase de Liquidação			Fase de Execução		
Do início até o encerramento da fase			Do início ao encerramento da fase		
Rito Sumaríssimo	Exceto Rito Sumaríssimo	Total	Ente Privado	Ente Público	Total
74,6	81,99	79,66	884,63	943,39	897,21

6. ATOS DA SECRETARIA E DO JUIZ

	Quantidade
Aguardando cumprimento de acordo/pagamento	0
Aguardando cumprimento de providências (PJE)	0
Aguardando cumprimento de providências – Execução PJE	0
Aguardando cumprimento de providências – Liquidação (cálculos) PJE	0
Aguardando prazo	0
Analisar expediente da secretaria PJE	0
Analisar decisão	0
Analisar despacho	0
Análise das perícias PJE	0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Arquivados provisoriamente	45
Cartas Pendentes de devolução - deprecado	4
Cartas Pendentes de devolução - deprecante	0
Fase de Conhecimento - pendentes de finalização	180
Preparar comunicação	0
Produzir expediente da secretaria	0
Sobrestados/suspensos	12

6.1 Atos da Secretaria – Processos Eletrônicos (Liquidação)

	Quantidade
Fase liquidação - do ajuizamento até o encerramento - rito ordinário (E-Gestão)	0
Fase liquidação - do ajuizamento até o encerramento - rito sumaríssimo (E-Gestão)	0
Fase liquidação - do início da fase até o encerramento - rito ordinário (E-Gestão)	0
Fase liquidação - do início da fase até o encerramento - rito sumaríssimo (E-Gestão)	0

6.2 Atos da Secretaria – Processos Eletrônicos (Execução)

	Quantidade
Fase execução – do ajuizamento até a extinção - rito ordinário - ente privado (E-Gestão)	0
Fase execução - do ajuizamento até a extinção - rito ordinário - ente público (E-Gestão)	0
Fase execução – do ajuizamento até a extinção - rito sumaríssimo (E-Gestão)	0
Fase execução – do início da fase até a extinção - ente privado (E-Gestão)	104



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Fase execução – do início da fase até a extinção - ente público (E-Gestão)	53
---	-----------

6.3 – Incidentes Processuais Pendentes

	Quantidade
Embargos de Declaração	1*
Exceções de Incompetência	0
Antecipações de Tutela	0
Impugnação à sentença de liquidação	0
Embargos à Execução	0
Embargos à Arrematação	0
Exceções de Pré-Executividade	0

*Processo nº 43-38.2019.5.11.551 – Sentença de Embargos de Declaração proferida em 11-10-2019.

6.4 Processos aguardando prolação de sentença

Magistrado	Processos com Instrução Processual Encerrada aguardando prolação de sentença					
	Prazo Vencido		No prazo		Total	
			Qnde		Qtde	%
-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	

Obs: não há dados de processos pendentes de solução para a vara correicionada no sistema e-Gestão em 30/09/2019.

6.5 Recursos pendentes

	Quantidade
Recurso Ordinário	0
Agravos de Instrumento em RO	0
Agravos de Instrumento em Agravo de Petição	0
Agravo de Petição	0
Recursos Adesivos	0
Remessas de Ofício	0



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

7. METAS NACIONAIS

Em anexo

8. META 7 MAIORES LITIGANTES

Em anexo

9. VALORES (PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 30/09/2019)

10. Arrecadação		Legado		PJe		Total
		Valor (em R\$)	%	Valor (em R\$)	%	
Valores Arrecadados	Custas Processuais	0,00	0	31.503,39	100	31.503,39
	Emolumentos	0,00	N/A		N/A	0
	Contribuição Previdenciária	0,00	0	461.683,98	100	461.683,98
	Imposto de Renda	0,00	0	334.320,85	100	334.320,85
	Total	0	0	827.508,22	100	827.508,22
Valores Pagos Decorrentes de Multas Aplicadas por Órgãos de Fiscalização das Relações de Trabalho		0,00	N/A		N/A	0
Custas Processuais Dispensadas		0,00	0	41.731,46	100	41.731,46

10. PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

10.1 Planilha de RPV's

Expedidos	Quitados			Pendentes de Quitação em 31-07-19				Total
	Administração			Administração				
				Direta		Indireta		
	Direta	Indireta	Total	No prazo	Prazo vencido	No prazo	Prazo vencido	
-	-	-	-	13	-	-	-	13

10.2 Informou a Vara que as RPV's não são inseridas no sistema e-Prec/RPV, localizado na aba "sociedade" no site do Regional, mas no sistema RP's - Precatórios Requisitórios.

10.3 Quais os números dos processos em que foram expedidos ofícios requisitórios e que se encontram aguardando pagamento de Precatório, bem como o número de processos com requisição de pagamento de pequeno valor (RPV)?

R: Total de 27 (vinte e sete) processos, quais sejam, 0000183-77.2016.5.11.0551, 0000181-10.2016.5.11.0551, 0000171-63.2016.5.11.0551, 0000159-49.2016.5.11.0551, 0000158-64.2016.5.11.0551, 0000196-76.2016.5.11.0551, 0000088-47.2016.5.11.0551, 0000152-57.2016.5.11.0551, 0000166-41.2016.5.11.0551, 0000128-63.2015.5.11.0551, 0000001-91.2016.5.11.0551, 0000025-85.2017.5.11.0551, 0000169-93.2016.5.11.0551, 0000172-48.2016.5.11.0551, 0000245-83.2017.5.11.0551, 0000115-30.2016.5.11.0551, 0036300-82.2007.5.11.0551, 0000246-68.2016.5.11.0551, 0000142-76.2016.5.11.0551, 0000104-98.2016.5.11.0551, 0018200-11.2009.5.11.0551, 0000225-29.2016.5.11.0551, 0000217-52.2016.5.11.0551, 0000213-15.2016.5.11.0551, 0000086-48.2014.5.11.0551, 0000254-45.2017.5.11.0551, 0000073-15.2015.5.11.0551.

RPV's

0000254-45.2017.5.11.0551, 0000104-98.2016.5.11.0551, 0000086-48.2014.5.11.0551, 0018200-11.2009.5.11.0551, 0000225-29.2016.5.11.0551, 0000217-52.2016.5.11.0551, 0000213-15.2016.5.11.0551, 0000108-04.2017.5.11.0551, 0000176-22.2015.5.11.0551, 0000134-70.2015.5.11.0551, 0000169-30.2015.5.11.0551, 0000200-16.2016.5.11.0551 e 0000153-13.2014.5.11.0551.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

10.4 A Vara do Trabalho observa a Instrução Normativa nº 32/2007, do TST e Res.115/2010, do CNJ quanto ao padrão do ofício requisitório;

10.5. A Vara tem observado que o Precatório só pode ser pago após consulta à Seção de Precatórios para verificação da ordem cronológica;

10.6 A Vara está cumprindo o disposto arts. 150 a 167 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria Regional 2019 no tocante ao pagamento dos honorários periciais;

10.7 A Vara observa o art. 1º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019 que trata da regularização do saldo, com respectiva destinação.

11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Art. 26 da Consolidação dos Provedimentos da CGJT)

11.1. Em todos os processos são atendidas as exigências de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos.

11.2. A Juíza Titular cumpre expediente na Vara do Trabalho de Lábrea regularmente, despacha diariamente no PJE, mantém suas audiências em dia e concilia suas atividades judiciais com as atividades como vice-diretora da EJUD11, membro do Comitê Regional de Priorização da 1ª Instância e da Comissão de Acessibilidade, além de ser tutora da ENAMAT e membro da Comissão Nacional de Estudos para o Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário. A Vara do Trabalho de Lábrea não possui Juiz Substituto permanente.

11.3. As audiências ocorrem de segunda-feira a quinta-feira, de acordo com pautas previamente designadas.

11.4. A Vara informa que há 07 (sete) processos em trâmite, dos quais 05 (cinco) estão aguardando julgamento do AIRR.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

11.5. A vara informa que a partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª Audiência, até 32 dias, a partir da realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução Processual, até 05 dias, a partir da conclusão até a Prolação da Sentença, até 02 dias, a maioria das sentenças proferidas em audiência. Não há processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento e nem incidentais na fase de execução pendentes de julgamento, no momento.

11.6 A análise de processos, por amostragem, na fase de execução, em especial para averiguar-se:

a) São utilizados o BACENJUD, RENAJUD, CNIB, INFOJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC;

a.1) A Vara faz uso das seguintes ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial:

1. JUCEA
2. REDESIM
3. BACENJUD
4. RENAJUD
5. CNIB
6. INFOJUD
7. PENHORA ONLINE
8. eRIDFT

b) São registrados, no sistema informatizado todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

c) O juiz, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, procede à pronta liberação deste em favor do credor, de ofício;

d) Há a inclusão em pauta de processos na fase de execução, na forma do art.76, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

e) Há registro fidedigno no sistema informatizado dos atos processuais praticados;

f) O juiz determina a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária;

g) A Vara observa as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e a 053/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC e o critério equitativo, porém informa que não houve nomeação no período;

h) O movimento arquivamento provisório realizado pela vara corresponde à suspensão da execução, assegurada a possibilidade de desarquivamento posterior e prosseguimento da execução, conforme previsto no art. 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e art. 2º, da Recomendação nº 008/2018, da Secretaria da Corregedoria.

A Vara informa, ainda, que utiliza o movimento quando reúne execuções de grandes devedores ou empresas em situação falimentar ou de insolvência, conforme Resolução Administrativa TRT11 nº 105/2018.

i) O movimento de arquivamento definitivo corresponde apenas à extinção da execução, nos termos do art. 924, do CPC e art. 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, conforme informado pela Vara;

j) A Vara observa a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, porém, não houve necessidade no período;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

l) A Vara observa o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 que trata da reunião de execuções, sempre que houver mais de dez execuções em face de uma mesma executada;

m) A Vara digitalizou integralmente os processos na fase de conhecimento com identificação individual dos processos, das peças digitalizadas e a data de autuação.

12. CARTAS PRECATÓRIAS

A Vara informa que expedidas por esta Vara, aguardando cumprimento por parte de outras Varas, não há. De outras Varas, aguardando cumprimento por este Juízo, há 02 (duas) cartas:

Quantidade	Processo
1	0000088-81.2015.05.11.0017
2	0012200-29.2008.05.11.0551

13. DILIGÊNCIAS COM OFICIAIS DE JUSTIÇA

Há 02 (duas) diligências pendentes de cumprimento com a Oficiala de Justiça, porém, ambos estão aguardando o deslocamento da equipe da Justiça Itinerante ao município de Boca do Acre, no período de 21 à 23/10/2019, para o devido cumprimento. Tratam-se das cartas precatórias citadas no item anterior.

14. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL E/OU PEDIDO DE PROVIDÊNCIA EM ANDAMENTO NA CORREGEDORIA

Após a realização da última correição, não há registros na Corregedoria de pedidos de providência ou reclamação correicional.

15. SEÇÃO DE OUVIDORIA

Durante o período de referência foi registrada 01 (uma) manifestação, a qual já foi arquivada.

16. BOAS PRÁTICAS



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Boas práticas realizadas pela 8ª Vara do Trabalho de Manaus no âmbito do TRT da 11ª Região, em relação aos seguintes macrodesafios:

Garantia dos Direitos de Cidadania:

R: A Vara do Trabalho de Lábrea busca atender aos jurisdicionados de modo urbano e cortês, observando o atendimento preferencial em todos os serviços - tomada de reclamações, audiências, atendimento no balcão da Secretaria, bem como nas situações especiais que porventura possam surgir.

Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional:

R: 1. A Vara do Trabalho de Lábrea realiza a expedição de notificação ou Carta Precatória única em se tratando de um mesmo reclamado ou testemunhas comuns para oitiva. Também realiza a produção de prova pericial em um processo principal e aproveita o laudo nos demais processos em que figure como parte o mesmo reclamado, desde que o objeto da perícia seja comum a ambos;

2. Antes das audiências, é dada prioridade a resolução de todos os incidentes que possam interferir no andamento regular do processo, por meio da certidão de triagem inicial, a fim de evitar o adiamento das mesmas, tais como o cumprimento da notificação por oficial de justiça, quando se trata de área não atendida pelos Correios.

3. A Liberação do valor incontroverso, como parte do pagamento do crédito do exequente, quando da oposição de embargos à execução pela parte reclamada, no qual aponte o valor do crédito que entende devido;

4. Evita-se adiamentos desnecessários, com a prática de audiência única e julgamento imediato, para reduzir o prazo de duração dos processos;

5. A Vara rastreia todos os AR's quando estes não retornam a tempo, para evitar adiamentos por ausência de juntada aos autos;

6. Com a vinda da nova calculista, as sentenças passaram a ser líquidas, reduzindo o prazo da fase de liquidação;

7. Os processos são movimentados diariamente, evitando-se que permaneçam nas caixas do PJE sem movimentação ou por prazo longo.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Adoção de soluções alternativas de conflito:

R: Realização de audiências de conciliação nos processos em execução, visando à redução do passivo trabalhista da Vara, inclusive por ocasião da Justiça Itinerante, obtendo-se êxito na homologação de acordos, além da adoção de mediação.

Gestão de demandas repetitivas e dos grandes litigantes:

R: 1. A Vara procedeu à concentração de audiências com o mesmo litigante em único dia, a fim de facilitar o deslocamento das partes e advogados e subsidiar a realização das instruções de modo mais célere;
2. Concentração dos atos executórios em único processo, com os maiores litigantes da Vara.

Outras que entender relevantes:

R: A vara empreende esforços para:

1. Reduzir o acervo de Incidentes Processuais;
2. Reduzir o acervo de Recursos Ordinários pendentes e sem juízo de admissibilidade;
3. Encerrar mais execuções do que as iniciadas no ano;
4. Reduzir o prazo médio a partir do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência;
5. Aumentar o índice de conciliação;
6. A Vara observa criteriosamente e dá andamento aos processos que estão na Aba "escaninho" do Pje, todos os dias;
7. A Vara prioriza o julgamento da demanda com exame de mérito, oportunizando a parte, sempre que possível prazo para sanar vícios materiais, nos termos do art. 321 do NCPC, com o objetivo de reduzir o número de julgamentos sem análise de mérito por inépcia da inicial, inclusive em casos de processos de rito sumaríssimo.

17. DO EXAME DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM

17.1 Dos Processos Eletrônicos - PJE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

Em anexo, lista dos processos eletrônicos analisados.

17.2 Dos Processos físicos

Em anexo, lista dos processos físicos analisados.

18. ELOGIO

18.1 Pelo cumprimento das Metas nº 3, 5, 6 e 7 (TRT e Vara) do CNJ e Meta Específica da Justiça do Trabalho.

18.2 Pelas boas práticas adotadas na Vara, como reduzir o acervo de Incidentes Processuais; evitar adiamentos desnecessários, com a prática de audiência única e julgamento imediato, para reduzir o prazo de duração dos processos; rastreamento de todos os AR's quando estes não retornam a tempo, para evitar adiamentos por ausência de juntada aos autos e movimentação diária dos processos, evitando-se que permaneçam nas caixas do PJE sem movimentação ou por prazo longo.

18.3 Pela participação de magistrados e servidores nos cursos de capacitação.

19. RECOMENDAÇÕES

Recomendações específicas

19.1 Envidar esforços para o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ (Meta nº 1 e 2) buscando julgar maior quantidade de processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente e identificar e julgar, até 31-12-2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 no 1º grau, em vista dos dados apurados no item 7;

19.2 Envidar esforços para encerrar mais execuções do que as iniciadas no ano;

19.3 Envidar esforços para reduzir o prazo médio em todas as fases processuais, principalmente da fase de execução;

19.4 Envidar esforços para aumentar o índice de conciliação;

19.5 Priorizar julgamento da demanda com exame de mérito, oportunizando à parte, sempre que possível, prazo para sanar vícios materiais, nos termos do art. 321 do NCPC, com o objetivo de reduzir o número de julgamentos sem análise de mérito por inépcia da inicial, inclusive em casos de processos de rito sumaríssimo;

19.6 Envidar esforços para continuar a reduzir o prazo médio da fase de execução, uma vez que comparando os dados da correição passada realizada em 2017/2018, nota-se que o prazo médio total da fase passou da média de duração de 981,26 dias para 897,21 dias. Recomenda-se, ainda, a inclusão do número máximo possível de processos em eventos como a Semana Nacional da Execução Trabalhista. Sendo o gargalo a fase de execução, recomenda-se incluir mais processos na pauta específica de conciliação de processos em execução da vara, bem como utilização de todas as ferramentas disponíveis na justiça do trabalho para tornar efetiva a execução.

Recomendações gerais

19.7 A Secretaria da Vara deverá observar que ao final da instrução, caso não seja prolatada a sentença em audiência, lançará movimentação no sistema PJe de conclusão do feito após a assinatura da ata, salvo na exceção legal prevista no art. 364, § 2º, do CPC. (v. Provimento nº 001/2017/SCR e Provimento nº 003/2017/SCR); (ATENDIDO)

19.8 Realizar a prolação das sentenças nas datas previamente agendadas, evitando, ao máximo, atrasos, adiamentos ou conversões em diligência. (v. Provimento nº 001/2017/SCR); (ATENDIDO)

19.9 Dar prioridade aos processos com prazo vencido para prolação de sentença, se houver, em atenção aos termos da Resolução CSJT nº 177/2016, que dispõe sobre as hipóteses de configuração de atraso reiterado na prolação de sentenças, nas quais passa a não ser devida a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição - GECJ. (v. Comunicado n. 001/2017/SCR); (ATENDIDO)

19.10 Observar as Recomendações nº 8 e 12/2018 quanto aos processos de arquivamento definitivo/BNDT; Observar procedimentos para lançamento das tarefas "sobrestamento", "arquivamento provisório" e "arquivamento definitivo" nos processos em fase de execução. (v. Recomendação n.08/2018/SCR); (ATENDIDO)

19.11 Lançar e dar continuidade no lançamento de todos os processos de RPV municipais e estaduais no sistema "**E-PREC - Sistema de Controle de Precatórios**" (**NÃO ATENDIDO**)

19.12 Observar rigorosamente os Atos, Provimentos e Comunicados editados pela Corregedoria Regional, localizados no site deste Regional, aba da Corregedoria; (ATENDIDO)

19.13 Participação contínua de magistrados e servidores em cursos de capacitação; (ATENDIDO)

19.14 Dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel; **(NÃO ATENDIDO – MALOTE NÃO ABERTO DA VARA DESDE 1º-4-2019)**

19.15 Observar a Recomendação nº 4/2018/GCGJT de 26 de setembro de 2018 que recomenda sejam, sempre que possível, proferidas sentenças condenatórias líquidas, fixando os valores relativos a cada um dos pedidos acolhidos, indicando o termo inicial e os critérios para correção monetária e juros de mora, além de determinar o prazo e as condições para o seu cumprimento; (ATENDIDO)

19.17 Observar o cumprimento da Instrução Normativa nº 32/2007 do TST que uniformiza os procedimentos para a expedição de precatórios e requisições de pequeno valor no âmbito da Justiça do Trabalho e dá outras providências, bem como a Resolução nº 115 do CNJ que dispõe sobre a Gestão de Precatórios no âmbito do Poder Judiciário; (ATENDIDO)

19.18 A Secretaria da vara deverá efetuar o controle da quantidade de precatórios pagos; (ATENDIDO)

19.19 Observar o cumprimento do art.63 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional que trata do pagamento de honorários periciais; (ATENDIDO)

19.20 Priorizar os processos que retornam do 2º Grau às varas com diligências, a fim de conferir celeridade processual, evitando, assim, demora no julgamento no tribunal; (ATENDIDO)

19.21 Observar as Resoluções nº 233/2016 do CNJ e 53/2017 deste E. Regional, quanto à nomeação dos peritos cadastrados no Cadastro Eletrônico

de Peritos e Órgãos Técnicos ou Científicos - CPTEC, bem como o critério equitativo de nomeação; (ATENDIDO)

19.22 Observar a Resolução Administrativa TRT11 nº 43/2016 que institui a Seção de Hastas Públicas, enviando processos ao setor; (ATENDIDO)

19.23 Observar o que consta na Resolução Administrativa TRT11 nº105/2018 sempre que houver mais de dez execuções em face de uma mesma executada; (ATENDIDO)

Utilizar as ferramentas eletrônicas de investigação patrimonial disponíveis neste Egrégio Tribunal com vistas à efetividade da execução; (ATENDIDO)

19.24 Observar a Recomendação nº 07/2017/SCR e Recomendação constante da Ata de Correição/2017 - TST que recomenda coibir a prática de efetivação de ordens de bloqueio de valores através do BACENJUD nas contas dos patronos dos reclamantes para fins de pagamentos de custas e encargos previdenciários nas hipóteses de expedição de alvará único para o levantamento de depósitos judiciais e recolhimento de custas e contribuições previdenciárias. (ATENDIDO)

19.25 Quanto à publicação de ata de audiência com força de alvará, de ofício, para fins, por exemplo, de liberação de valores e habilitação em seguro de desemprego e parcelamento do débito, recomenda-se observar a Resolução TST nº 188/2012 e Recomendação SCR nº 3/2013 no sentido de se abster de atribuir força de alvará a despachos e/ou atas de audiência nos processos em geral (físicos ou eletrônicos). (ATENDIDO)

20. DETERMINAÇÕES

Cumprimento a Recomendações CGJT:

20.1 Em cumprimento à recomendação lançada na Ata de Correição Ordinária realizada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho no TRT da 11ª Região durante o período de 8 a 12 de julho de 2019, determino a(o) Juiz(a) Titular da Vara que observe estritamente o que dispõe o artigo 19, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e artigos 19 e 20, inciso II, do Ato Conjunto nº 2/2019/SCR/SGP, "in verbis":

“Art. 19. Os tribunais regionais do trabalho disciplinarão os critérios objetivos de autorização, em caráter excepcional, para que o juiz titular resida fora da sede da respectiva vara (Resolução 37/2007 do CNJ), contemplando os seguintes requisitos mínimos:

I - cumprimento dos prazos legais;II - assiduidade do magistrado, compatível com o movimento processual da vara do trabalho, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que os magistrados prestarão atendimento nas varas, bem assim aquelas em que se encontrarão fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.”
(CGJT)

“Art. 19 O Juiz Titular residirá na sede em que se encontra instalada a Vara do Trabalho, salvo autorização do Tribunal.

Art. 20 O Tribunal Pleno, em casos excepcionais, poderá conceder aos magistrados autorização para fixar residência fora da sede da Vara do Trabalho, cumpridos os seguintes critérios objetivos:

[...]

II – assiduidade do magistrado, compatível com o movimento processual da Vara da Trabalho, estando à disposição das partes ou realizando audiências por, pelo menos, três dias úteis na semana, determinando, ainda, sejam afixadas nas Secretarias dos órgãos judicantes as datas em que o magistrado prestará atendimento na vara, bem assim aquelas em que se encontraram fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.”
(SCR/SGP)

Desse modo, observa-se que o magistrado deve residir na sede em que se encontra instalada a vara do trabalho. Caso pretenda residir em local diverso, deverá requerer ao Tribunal Pleno, observando sempre a assiduidade compatível com a movimentação processual da vara do trabalho, dentre outros requisitos estabelecidos na Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e Ato Conjunto nº 2/2019/SCR/SGP. Sendo autorizada a residência fora da sede pelo Tribunal, poderá ser estabelecido o mínimo de três dias de audiências por semana, conforme conveniência do juízo quanto aos dias e horários, desde que dentro do horário de funcionamento do Tribunal, apresentando plano de trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, para demonstrar o cumprimento dos requisitos exigidos pelo art. 20, reduzindo o prazo médio na fase de conhecimento, liquidação e execução. Aos demais

magistrados que não obtiverem autorização para residir fora da jurisdição, devem cumprir regularmente com sua jornada de trabalho de segunda a sexta-feira, exceto quando afastados legalmente, a exemplo de férias e licenças médicas.

Destaco que os trabalhos correicionais e conferência das determinações contidas em ata são realizados durante todo o ano de forma remota, mediante análise de dados no Pje e Sistema e-Gestão, bem como a conferência da assiduidade do Juiz Titular da Vara por meio de ligação telefônica. Para tanto será instalado no gabinete do juiz ou sala de audiência, um aparelho telefone com tecnologia VOIP, equipado com tela para interação presencial entre os Magistrados. Exceto em casos de justificado afastamento do Juiz Titular da Vara, serão devidamente apuradas as ausências dos Juízes Titulares de Vara do Trabalho do interior do Amazonas.

20.2 Deve ser ressaltado que o acervo processual da presente vara foi de apenas 348 (trezentos e quarenta e oito) processos no período correicionado, motivo por que esta Corregedora entende há tempo suficiente para o Juiz Titular por em ordem, ou seja, zerando a execução e trabalhando no Projeto Garimpo, para que sejam examinados processos que se encontrem no arquivo definitivo e que possuam contas judiciais ativas. **Em cumprimento ao Ato Conjunto nº 01/2019-CSJT/CGJT, determino que a Diretora da Vara envie relatório semanal à Corregedoria informando os números dos processos que se encontram no arquivo definitivo e que possuam contas judiciais ativas. Concedo prazo máximo de 30 (trinta) dias para finalizar tais trabalhos, sob pena de responsabilidade do(a) Magistrado(a) e Diretor(a) de Secretaria, a fim de que se evite levantamento de valores de processos relacionados ao Projeto Garimpo, procedimentos contrários ao referido Ato Conjunto.** Ressalto que os processos que se encontrem no arquivo definitivo e que possuam contas judiciais ativas com valores depositados **não deverão ser movimentados pelas Varas do Trabalho**, tendo em vista que a competência desta movimentação é da Corregedoria Regional, nos termos do art. 3º do Ato Conjunto nº CSJT/CGJT nº 01/2019.

20.3 Em hipóteses de afastamentos, o(a) juiz(a) interessado(a) deverá requerer à Presidência autorização para tal, dando posterior conhecimento à Corregedoria Regional, nos termos do art. 31, inciso XIV, do Regimento Interno.

20.4 Considerando os princípios da eficiência e da celeridade processual, aplicados ao procedimento administrativo, nos termos dos artigos 37, caput, e 5º, LVXXIII, da Constituição Federal; considerando que o ambiente eletrônico viabiliza comunicação rápida, eficaz, desonerando os servidores de atividades de entrega física de expedientes e liberando-os para o desempenho de outros trabalhos, determino sejam observados os expedientes e publicações da Corregedoria Regional, inclusive encaminhados via e-mail institucional, conforme art. 1º, §1º, da Resolução Administrativa nº 244/2017. Vale ressaltar que a Corregedoria, ante as suas inúmeras atribuições regimentais, utiliza todos os meios de comunicação disponíveis, com o objetivo de conferir maior agilidade processual em suas atividades rotineiras. Assim, o **correio eletrônico institucional deverá ser aberto diariamente**, sob pena de responsabilidade do diretor de secretaria e do magistrado, tendo em vista que a perda de eventual prazo pode gerar prejuízos à Administração. Destaco, ainda, que em caso de correspondências urgentes ou investigatórias, preliminares a processos administrativos, sindicância ou próprio PAD, contra servidor e magistrado, que necessitam de contagem exata de prazo, de termo inicial e final, será enviada a notificação, a critério do corregedor, por funcionário ou oficial de justiça, para entrega das respectivas correspondências, com observâncias às normas previstas na Resolução 135/2011 em se tratando de magistrado e à Lei n. 9.784/1999, para servidor em geral. O não cumprimento à determinação da corregedoria, implicará em falta funcional e responsabilidade administrativa.

20.5 Constatou-se em correição que há 7 (sete) processos físicos na vara, dentre os quais, 2 (dois) estão pendentes de digitalização, após prolação da decisão do AIRR. Com relação à migração dos processos físicos na fase de conhecimento para o sistema PJe, a Corregedora informa que deverá ser feita de acordo com o Ato Conjunto da Presidência e Corregedoria nº 3/2019.

20.6 Determinar que todos os atos processuais realizados em processos físicos sejam registrados fidedignamente no sistema APT, inclusive observando a forma padrão adotada por esta Justiça Especializada, nos termos da Consolidação Geral da Justiça do Trabalho (CGJT).

20.7 Determinar, ainda, que a retirada dos autos da Secretaria da Vara seja feita apenas por profissional devidamente habilitado nos autos, com anuência do Juiz, devendo o Diretor de Secretaria registrar devidamente a carga dos autos com assinatura do advogado, do Diretor e com prazo para devolução dos

autos, na forma da lei e com observância do art. 152, IV, do Código de Processo Civil Brasileiro e do art.113 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional (Ato Conjunto n. 2/2019/SCR/SGP).

20.8 Em relação ao recebimento e processamento do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica (IDPJ) das sociedades empresárias, considerando os princípios da eficiência administrativa, da efetividade da jurisdição e da economia processual e que sugere a concentração de atos como forma de otimizar procedimentos, determina a Corregedoria que seja observado que a desconsideração da personalidade jurídica prevista no art. 855-A da CLT, seja processada como incidente processual, tramitando nos próprios autos do processo judicial eletrônico em que foi suscitado, vedada sua autuação como processo autônomo, nos termos do Provimento nº 01 CGJT, de 8 de fevereiro de 2019.

20.9 Comprovar o andamento das Cartas Precatórias do Item 12 da presente ata.

20.10 Verificar diariamente o malote digital, correio eletrônico, e-Sap, Spark em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel.

20.11 Lançar e dar continuidade no lançamento de todos os processos de RPV municipais e estaduais no sistema "E-PREC - Sistema de Controle de Precatórios".

20.12 Deverá, ainda, a Diretora de Secretaria certificar que tomou conhecimento da presente ata.

20.13 Dar andamento ao **Processo n. 117-92.2019.5.11.0551.**

21. TELETRABALHO

Indagada, a Diretora de Secretaria da Vara sobre os procedimentos de acompanhamento dos servidores que se encontram em Teletrabalho, esta informou que é gestora do trabalho e que atende ao disposto na Resolução Administrativa TRT11 n. 48/2017, Resolução CSJT n. 151/2015 e Resolução CNJ n. 227/2016, que disciplinam o instituto do teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário/Justiça do Trabalho/TRT da 11 Região.

22. REIVINDICAÇÕES DA VARA

22.1 As solicitações constantes da Correição 2018 não foram atendidas. Solicitações do Juízo 2019:

22.2 Substituição do veículo oficial desta Vara do Trabalho, atualmente um Palio Weekend 1.6, ano de fabricação 2012, por um veículo tipo camionete a diesel e com tração 4x4, considerando as peculiaridades de nossa região, uma vez que em grande parte do trabalho realizado, inclusive itinerância, o percurso é feito em estrada de barro;

22.3 Conserto do gerador de energia existente nesta Vara, a medida é muito necessária, vez que são constantes as interrupções do funcionamento de energia elétrica, neste município.

23. DILIGÊNCIAS

23.1 A Corregedora e Ouvidora recebeu, nesta data, o advogado, Dr. RENÉ VIEIRA PERES JÚNIOR, OAB/AM 9219, informando que atua nos Municípios de Lábrea, Canutama, Tapauá, Pauini e Boca do Acre. Relata acerca das inúmeras dificuldades do jurisdicionado ao acesso à Justiça Trabalhista nesses municípios, citando como exemplo as notificações em Pauini, onde sequer há agência dos Correios, sendo as correspondências encaminhadas para Boca do Acre e, em muitos casos, demoram cerca de (06) seis meses para chegarem ao seu destino, em razão da dependência de navegação.

Assim, requer sejam feitas as audiências por meio de videoconferência, aproveitando a estrutura utilizada pela Justiça Comum, que já procede dessa maneira atualmente.

Outrossim, requer maior frequência da Justiça Itinerante nos municípios em epígrafe, além de uma sala com computador, mesa e cadeira nas dependências da Vara do Trabalho de Lábrea visando dar suporte aos advogados que atuam nesta Especializada.

Por fim, presta elogios aos servidores e à Magistrada pelo excelente atendimento aos jurisdicionados e advogados e pela celeridade processual na Justiça do Trabalho neste Município de Lábrea/AM.

23.2 Indagada sobre as itinerâncias realizadas no período correicionado, a Diretora informou que já foram realizadas nas cidades em Pauini, Canutama, Tapauá e Boca do Acre (em dois períodos).

Em relação às dificuldades, informa que o deslocamento para Boca do Acre se dá via terrestre, aproximadamente 2.500 km, ida e volta, uma vez que o município fica próximo à cidade de Rio Branco/AC. Destaca que o percurso feito por via terrestre é parte em via asfalta e em rua de barro. A diretora informou, ainda, que o veículo oficial utilizado pela equipe não é adequado para a estrada de barro; que as dificuldades maiores são no período chuvoso, em razão da estrada ser de barro e que já ocorreu do carro afundar na lama. Ressalta que o deslocamento para Boca do Acre ocorre em dois dias, no primeiro a equipe pernoita em Porto Velho, saindo no dia seguinte às 6h, chegando aproximadamente às 18 horas na cidade. Por fim, ressalta que as audiências são realizadas no prédio da Promotoria de Justiça do referido município, solicitado sempre pela juíza da vara do trabalho.

No que se refere à cidade de Pauini, informou da dificuldade de entrega das notificações para comparecimento em audiência, realizada por meio dos Correios, visto que há mais de quatro anos a cidade de Boca do Acre está sem agência dos Correios e que por isso esta Vara se utiliza da colaboração do oficial de justiça da Comarca daquela cidade para proceder a entrega das notificações iniciais. Quanto ao deslocamento para a cidade de Pauini, ocorre por meio de lancha rápida fretada, com doze horas de viagem por trecho.

No tocante aos deslocamentos para as cidades de Tapauá e Canutama os mesmos são realizados por meio de barco fretado. Menciona que há dificuldade na hospedagem da equipe de trabalho, uma vez que os hotéis existentes nas referidas cidades são precários, motivo pelo qual foi solicitado barco adequado para a acomodação da magistrada e dos servidores e magistrada.

Que não existe serviço de táxi, tendo que ser feita a locação de veículos para o transporte dos equipamentos de trabalho e condução da magistrada e servidores. Por isso, a vara vem solicitando sempre o fretamento de barco para servir também de acomodação para a equipe.

Diante disso, esta Corregedora resolve oficiar à Procuradoria-Geral de Justiça, na pessoa da Procuradora-Geral, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, agradecendo a cessão do espaço físico para tomadas de reclamação e a realização das audiências.

23.3 Em relação às atividades de itinerância, verificou-se que:

- a) no período de 21 a 23-10-2019, foram pautadas 52 audiências para serem realizadas no município de Boca do Acre;
- b) foram pautadas 41 audiências no município de Lábrea, até o momento, para o mês de dezembro/2019;
- c) foram realizadas 11 (onze) audiências em Pauini de 28-5 a 1-6-2019;

d) foram tomadas 30 reclamações e cumpridas 42 diligências pelo Oficial de Justiça no município de Boa do Acre no período de 6 a 12-7-2019;

e) foram realizadas 35 audiências, além de 20 tomadas de reclamações e 7 diligências pelo Oficial de Justiça nos municípios de Tapauá e Canutama no período de 20 a 31-8-2019.

23.4 Em inspeção na vara, esta Corregedora verificou que há vários objetos separados para descarte, restando amontoados, ocupando espaço. Foi observado também, há mesas, cadeiras e CPU's para descarte/doação. Chegou ao conhecimento desta Corregedora que tramita matéria administrativa **e-Sap 381/2017** para descarte dos referidos bens. Nesse sentido, determino, seja encaminhada a presente demanda ao setor competente (Setor de Patrimônio) para providências, com a urgência que o caso requer, considerando o lapso temporal em que foi iniciada a matéria e a ausência de espaço na vara para a guarda dos bens inservíveis.

23.5 Em inspeção também foi detectada infiltração no prédio da vara. Neste ato, a Diretora de Secretaria da Vara informa que foi criada matéria administrativa **e-Sap 14517/2019** solicitando providências da administração.

23.6 Em inspeção na vara, esta Corregedora verificou que há 4 (quatro) câmeras instaladas, porém, que não estão em funcionamento, a despeito da presença de um segurança armado, é necessário providenciar a instalação de 9 (nove) câmeras para garantir a segurança de todo o prédio, motivo pelo qual determino seja dado conhecimento à Presidência a fim de verificar a possibilidade de serem instaladas câmeras atrás, frente, e ao lado do prédio.

24. ENCERRAMENTO

No dia 22 de outubro de 2019, às **18:30 horas**, encerraram-se os trabalhos e eu, Rejane de Aragão Oliveira, Diretora da Corregedoria Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada por mim, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional e Ouvidora, Ruth Barbosa Sampaio e pela Excelentíssima Juíza Carolina de Souza Lacerda Aires França. Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações e, demonstrar o cumprimento das determinações desta ata. A presente ata será publicada no DEJT e inserida no site institucional deste Regional.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região

Assinado Eletronicamente
CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA
Juíza do Trabalho Titular

Assinado Eletronicamente
REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA
Diretora da Corregedoria Regional

EXAME DE PROCESSOS POR AMOSTRAGEM

Dos Processos Eletrônicos - PJE

0000222-40.2017.5.11.0551
0000173-67.2015.5.11.0551
0010100-67.2009.5.11.0551
0000121-47.2010.5.11.0551
0000209-75.2016.5.11.0551
0000183-77.2016.5.11.0551
000088-47.2011.5.11.0551
0000105-83.2016.5.11.0551 dar andamento
0000065-38.2015.5.11.0551
0000110-37.2018.5.11.0551

Dos Processos físicos

Em anexo, lista dos processos físicos analisados.

0000112-46.2014.5.11.0551 apto a digitalizar e migrar para o PJe
0035600-09.2007.5.11.0551
0000141-96.2014.5.11.0551
0000095-10.2014.5.11.0551
0000149-73.2014.5.11.0551
0037500-27.2014.5.11.0551
0000114-16.2014.5.11.0551 apto a digitalizar e migrar para o PJe

RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2018

Eventos	Formação	Participante	Modalidade	Instituição	Público alvo	Início	Fim	CH Computada	Local	Observação
Curso de Formação Continuada sobre Reforma Trabalhista	CFC	Carolina de Souza Lacerda Aires França	EAD	ENAMAT	Magistrados	26/01/2018	25/02/2018	30	EAD	
Palestra Precatórios - Regime Geral e Especial Estudos de Atualização	CFC	Carolina de Souza Lacerda Aires França	Presencial	TRT/EJUD11	Diversos	16/03/2018	16/03/2018	2	Fórum	
IX Jornada Institucional dos Magistrados	CFC	Carolina de Souza Lacerda Aires França	Presencial	EJUD11	Magistrados	02/04/2018	06/04/2018	26	Fórum	
Curso de Formação de Formadores sobre Boas Práticas de Execução Trabalhista	CFF	Carolina de Souza Lacerda Aires França	EAD	ENAMAT	Magistrados	14/05/2018	24/06/2018	30	EAD	Averbado
I Encontro Jurídico do TRT da 11ª Região	CFC	Carolina de Souza Lacerda Aires França	Presencial	TRT11 Corregedoria	Diversos	18/05/2018	18/05/2018	12	Fórum	
CFF Reforma Trabalhista - Módulo I	CFF	Carolina de Souza Lacerda Aires França	EAD	ENAMAT	Magistrados	17/08/2018	24/09/2018	30	EAD	Averbado
Palestra Justiça do Trabalho após a Reforma Trabalhista: Ética, Jurisdição e Função Social	CFC	Carolina de Souza Lacerda Aires França	Presencial	EJUD11	Diversos	30/11/2018	30/11/2018	2	Fórum	Averbado

RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS DE FORMAÇÃO PARA MAGISTRADOS - 2019												
Eventos	Formação	Participante	Modalidade	Instituição	Público alvo	Início	Fim	CH Manual	CH Computada	Local	Observação	
Abertura do Ano Letivo da Escola Judicial	CFC	Carolina de Souza Lacerda Aires França	Presencial	EJUD11	Diversos	15/03/2019	15/03/2019	6	6	Auditório Fórum	AVERBADO	
XI Jornada Institucional dos Magistrados do TRT da 11ª Região - JOMATRA - Tema: Execução Trabalhista	CFC	Carolina de Souza Lacerda Aires França	Presencial	EJUD11	Magistrados	01/04/2019	05/04/2019	25	25	Auditório Fórum	AVERBADO	
CFF - sobre Precedentes no Processo do Trabalho	CFF	Carolina de Souza Lacerda Aires França	EaD	ENAMAT	Magistrados	01/04/2019	20/05/2019	30	30	EaD	AGUARDAR CERTIFICADO	
Programa e acompanhamento do CFI Regional para os Vitaliciandos	CFC	Carolina de Souza Lacerda Aires França	Presencial	EJUD11	Diversos	24/04/2019	24/04/2019	8	8	Sala de Aula EJUD11	AVERBADO	
Curso "A Mulher Juíza: Desafios na carreira e atuação pela igualdade de gênero"	CFC	Carolina de Souza Lacerda Aires França	Presencial	ENAMAT	Magistrados	15/05/2019	17/05/2019	?	?	ENFAM	AGUARDAR CERTIFICADO	
CFF - Juízes Tutores do Protocolo de Ingresso Supervisionado na Jurisdição - Formação Inicial Regional	CFF	Carolina de Souza Lacerda Aires França	Semipresencial	ENAMAT	Magistrados	25/04/2019	22/05/2019	25	25	ENAMAT	AVERBADO	
CFF - Metodologias Ativas para Tutores	CFC	Carolina de Souza Lacerda Aires França	Presencial	ENAMAT	Magistrados	25/06/2019	27/06/2019	20	20	ENAMAT	AVERBADO	
IV Seminário Roraimense de Direito e Processo do Trabalho	CFC	Carolina de Souza Lacerda Aires França	Presencial	EJUD11	Diversos	28/06/2019	28/06/2019	8	8	CAF/UFRR	AGUARDAR CERTIFICADO	
Capacitação de usuários na versão 2.4.0 do Pje - 1º Grau	CFC	Carolina de Souza Lacerda Aires França	Presencial	CSJT	Diversos	07/08/2019	07/08/2019	8	0	CSJT	ATIVIDADE SEM CERTIFICADO	
I Conferência Internacional: "Teoria dos Princípios, Proporcionalidade e Direitos Sociais" - Robert Alexy - Manaus	CFC	Carolina de Souza Lacerda Aires França	Presencial	EJUD11	Diversos	09/08/2019	09/08/2019	6	6	Manaus SESI	CERTIFICADO (OK)	
I Seminário de Itacoatiara	CFC	Carolina de Souza Lacerda Aires França	Presencial	EJUD11	Diversos	20/09/2019	20/09/2019	4	4	EJUD11		

Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores - NFAS

 <p>Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do</p>	CADASTRO DE SERVIDORES EM CURSO – 2018
--	---

Servidor	Setor	Curso	Período	Mês/Cadastr.	C.H.	Modalidade	Empresa
MARCIO DA SILVA FUZZO	VT DE LÁBREA	3ªJCSI - PJE : Módulo: Novidades da Versão 2.1 – PJE KZ	15.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARCIO DA SILVA FUZZO	VT DE LÁBREA	3ª JCSI - PJE: Modulo: Triagem Inicial e Agrupadores	15.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARCIO DA SILVA FUZZO	VT DE LÁBREA	3ª JCSI - PJE: Modulo: Execução	16.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARCIO DA SILVA FUZZO	VT DE LÁBREA	3ª JCSI - PJE:Módulo: Fase de Conhecimento	16.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARCIO DA SILVA FUZZO	VT DE LÁBREA	3ª JCSI - PJE: Módulo: Audiência	17.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARCIO DA SILVA FUZZO	VT DE LÁBREA	3ª JCSI - PJE: Módulo: Assistente de Juiz	17.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARCIO DA SILVA FUZZO	VT DE LÁBREA	3ª JCSI – Sistema e-Gestão com ênfase no PJE	18.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARCIO DA SILVA FUZZO	VT DE LÁBREA	3ª JCSI – Suprimento de Fundos	18.10.18	outubro	3h	Presencial	EJUD11/NFAS
MARCIO DA SILVA FUZZO	VT DE LÁBREA	3ª JCSI – Efetividade da Execução Trabalhista	19.10.18	outubro	8h	Presencial	EJUD11/NFAS

Servidor	Unidade	Evento	Período	Mês/Cadastro	CH	Modalidade	Promotor
ELCICLEIDE FERREIARA DA SILVA	VARA DE LABREA	Abertura do Ano Letivo da EJUD da 11ª Região	15.03.2019	MARÇO	6h	Presencial	TRT11/EJUD11
QUEILIANE CORREIA DA SILVA	VARA DE LABREA	Abertura do Ano Letivo da EJUD da 11ª Região	15.03.2019	MARÇO	6h	Presencial	TRT11/EJUD11
SOLANGE ARAUJO DOS SANTOS	VARA DE LABREA	Abertura do Ano Letivo da EJUD da 11ª Região	15.03.2019	MARÇO	6h	Presencial	TRT11/EJUD11
LUCAS DE MENEZES VIDAL	VARA DE LABREA	XI – JORNADA – PALESTRA	1.4 a 5.4.2019	ABRIL	20h	Presencial	EJUD11/NFAS/TRT11
CARLA PRISCILA SILVA NOBRE	VARA DE LABREA	REFERÊNCIA INTERNACIONAL: Teoria do Princípios, Proporcionalidades e Direito Sc	13.8.2019	AGOSTO	6h	Presencial	EJUD11/NFAS



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Módulo de Lotação

Data: 13/09/2019

Hora: 16:29

Pag.: 1

Lotação

Unidade Superior: VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR

Unidade Administrativa: VARA DO TRABALHO DE LÁBREA

Matrícula 111700	Nome CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANCA	Ramal
Cargo JUIZ TITULAR DE VARA	Função	Situação EFETIVO
Matrícula 688674	Nome ELCICLEIDE FERREIRA DA SILVA	Ramal
Cargo	Função OFICIAL ESPECIALIZADO (AD HOC)	Situação REQUISITADO
Matrícula 598110	Nome FLAVIA PANTAROTTO ALVES	Ramal
Cargo	Função CALCULISTA	Situação REMOVIDO PARA ES
Matrícula 111868	Nome LUCAS DE MENEZES VIDAL	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	Situação EFETIVO
Matrícula 516062	Nome QUEILIANE CORREIA DA SILVA	Ramal
Cargo	Função DIRETOR DE SECRETARIA	Situação REQUISITADO
Matrícula 385276	Nome SOLANGE ARAUJO DOS SANTOS	Ramal
Cargo	Função SECRETARIO DE AUDIÊNCIA	Situação REQUISITADO
Matrícula 112084	Nome TAIS BATISTA FERNANDES BRAGA	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função ASSISTENTE DE JUIZ	Situação EFETIVO

Unidade Superior: VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR

Unidade Administrativa: VARA DO TRABALHO DE TEFÉ

Matrícula 111656	Nome ALDEMIR PEREIRA RODRIGUES	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função ASSISTENTE DE JUIZ	Situação EFETIVO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Módulo de Lotação

Data: 13/09/2019

Hora: 16:29

Pag.: 2

Lotação

Matrícula 111190	Nome AZENIR DO CARMO MELO DA SILVA	Ramal
Cargo TÉCNICO JUDICIÁRIO	Função DIRETOR DE SECRETARIA	Situação EFETIVO
Matrícula 110353	Nome EDUARDO MIRANDA BARBOSA RIBEIRO	Ramal
Cargo JUIZ TITULAR DE VARA	Função	Situação EFETIVO
Matrícula 587469	Nome ELINEIDE SANTOS DE VASCONCELOS	Ramal
Cargo	Função SECRETARIO DE AUDIÊNCIA	Situação REQUISITADO
Matrícula 233781	Nome KARLSON KLINGER GUALBERTO SANTOS	Ramal
Cargo	Função OFICIAL ESPECIALIZADO (AD HOC)	Situação REQUISITADO
Matrícula 880467	Nome NEILANY SOARES NUNES	Ramal
Cargo	Função ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	Situação REQUISITADO
Matrícula 636176	Nome NEURISMAR DE OLIVEIRA	Ramal
Cargo	Função CALCULISTA	Situação REQUISITADO



Relatório de Afastamentos e Ausências de 01/08/2018 até 30/09/2019

Lotação : VARA DO TRABALHO DE LÁBREA

Matrícula : 111700

Período da Lotação : 29/11/2018 a

Nome : CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANCA

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
RECESSO FORENSE	A CRITÉRIO DA CHEFIA IMEDIATA	Deferido	20/12/2018 06/01/2019	18	
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	25/02/2019 26/02/2019	2	
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	26/03/2019 26/03/2019	1	
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	14/05/2019 14/05/2019	1	
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	15/05/2019 17/05/2019	3	
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	02/06/2019 04/06/2019	3	
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	27/06/2019 29/06/2019	3	
FOLGA COMPENSATÓRIA POR PLANTÃO	INDETERMINADO	Deferido	10/07/2019 11/07/2019	2	
COMPENSAÇÃO	A CRITÉRIO DA CHEFIA IMEDIATA	Deferido	04/09/2019 04/09/2019	1	

Matrícula : 688674

Período da Lotação : 01/02/2013 a

Nome : ELCICLEIDE FERREIRA DA SILVA

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	29/05/2019 31/05/2019	3	
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	06/07/2019 12/07/2019	7	8532/201
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	ATÉ 24 MESES	Deferido	30/07/2019 02/08/2019	4	3534/16
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	20/08/2019 31/08/2019	12	11554/20

Matrícula : 598110

Período da Lotação : 26/08/2019 a

Nome : FLAVIA PANTAROTTO ALVES

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	29/08/2019 29/08/2019	1	12946/20

Matrícula : 111868

Período da Lotação : 18/01/2019 a

Nome : LUCAS DE MENEZES VIDAL

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	29/05/2019 31/05/2019	3	
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	07/08/2019 07/08/2019	1	12507-
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	20/08/2019 31/08/2019	12	11554/20

Matrícula : 644810

Período da Lotação : 01/02/2013 a 19/02/2019

Nome : MARCIO DA SILVA FUZZO

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
TRATAMENTO EM PESSOA DA FAMILIA ART. 83	DE 61 A 90 DIAS	Deferido	03/08/2018 09/08/2018	7	
LICENÇA PATERNIDADE	ATÉ 5 DIAS CONSECUTIVOS	Deferido	10/08/2018 27/08/2018	18	11188/18
CURSOS, SEMINÁRIOS, ESTUDOS LC 35/79	INDETERMINADO	Deferido	12/10/2018 22/10/2018	11	

Matrícula : 516062

Período da Lotação : 26/11/2018 a

Nome : QUEILIANE CORREIA DA SILVA

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
LICENÇA TRÂNSITO SERVIDOR	ATÉ 30 DIAS	Deferido	26/11/2018 30/11/2018	5	16260/20
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	28/05/2019 01/06/2019	5	
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	06/07/2019 12/07/2019	7	8532/201
VIAGEM A SERVIÇO	CARÁTER EVENTUAL OU TRANSITÓRIO	Deferido	20/08/2019 31/08/2019	12	11554/20



Poder Judiciário
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Sistema de Recursos Humanos
Módulo de Afastamentos

Data: 18/10/2019

Hora: 11:20:20

Pag.: 2

Relatório de Afastamentos e Ausências de 01/08/2018 até 30/09/2019

Matrícula : 385276

Período da Lotação : 01/02/2013 a

Nome : SOLANGE ARAUJO DOS SANTOS

TIPO	MODALIDADE	STATUS	PERÍODO	QTDE	PROT.
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	ATÉ 24 MESES	Deferido	24/07/2018 07/08/2018	15	
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	ATÉ 24 MESES	Deferido	15/04/2019 16/04/2019	2	1501/19

Total de Afastamentos: 26

Total de Dias: 159

Total de Servidores : 7

Total de Afastamentos: 26

Total de Dias: 159



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E PESQUISA



Ofício nº 277/2019/CGM

A Sua Excelência a Senhora
CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA
Juíza da Vara do Trabalho de Lábrea

Assunto: Cumprimento das Metas Nacionais do CNJ

Senhora Juíza,

Considerando os resultados alcançados até o mês de setembro de 2019, relativamente às metas do CNJ, solicito a Vossa Excelência que renove o propósito de atingir o cumprimento de todas as metas estabelecidas para a Justiça do Trabalho no ano de 2019. Para tanto, encaminho os dados do desempenho dessa Vara do Trabalho para acompanhamento:

Meta 1			
Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente			
% Cumprimento	Distribuídos		Solucionados
93%	167		157

Meta 2			
Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º grau			
% Cumprimento	anterior a 2016	em 2016	em 2017
84%	0	0	16

Meta 3			
Aumentar os casos solucionados por conciliação			
% Cumprimento	Meta: acima de 40.86%	Conciliações	Solucionados (*)
153%	63%	95	152

Meta 5		
Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.		
% Cumprimento	Iniciados	Encerrados
136%	106	155

Meta 6	
Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau	
% Cumprimento	Pendentes
100%	0

Meta 7 - TRT		
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - TRT		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
196%	3	8

Meta 7 - Vara		
identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior - Vara		
% Cumprimento	Distribuídos 10+	Solucionados 10+
222%	21	47

Meta Especifica da Justiça do Trabalho		
Reduzir o tempo médio de duração do processo em 2% na fase de conhecimento em relação ao ano base 2017		
% Cumprimento	Prazo 2017	Prazo 2019
122%	166	124

período de referência: 01/01/2019 a 30/09/2019

fonte: e-Gestão e PJe

obs: a meta é considerada cumprida ao atingir 100% de cumprimento independente de outros percentuais de referência

obs2: o valores apresentados são simplificados. Os cálculos das metas obedecem as fórmulas do glossário do CNJ.


EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA
Gestora das Metas Nacionais de 1º Grau

58


RUTH BARBOSA SAMPAIO
Gestora das Metas Nacionais de 2º Grau

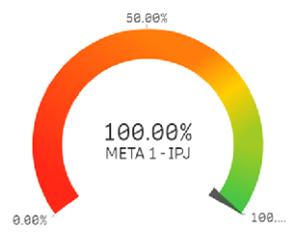
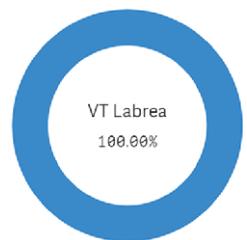


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional**

META 7 - DEZ MAIORES LITIGANTES

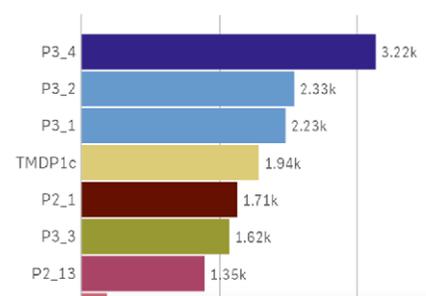
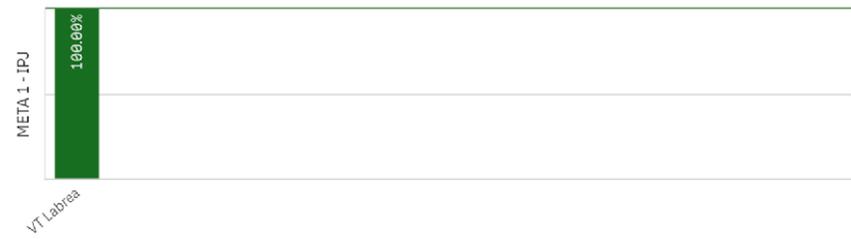
Meta 7 -vara	Dez maiores litigantes da Vara em 31/12/2018
---------------------	---

TRT 11ª Região		
Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes - IRA		
Posição	Litigante	Total
1	ESTADO DO AMAZONAS	62
2	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	29
3	D5 ASSESSORIAS E SERVICOS EIRELI - EPP	12
4	MUNICIPIO DE MANAUS	9
5	RCA CONSTRUÇOES, CONSERVACAO E SERVICOS DE LIMPEZAS LTDA	9
6	SUPERLUZ SERVICOS ELETRICOS EIRELI	9
7	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	8
8	INTEGRACAO TRANSPORTES LTDA	7
9	BANCO BRADESCO S.A.	7
10	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	6
Total de processos dos dez maiores litigantes pendentes de julgamento na instância em 31/12/2018		158

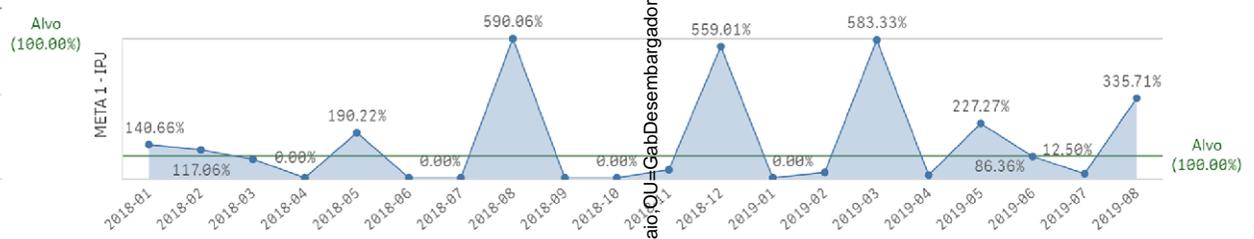


VT Labrea

META 1 por Vara



META 1 Série Temporal



- IPJ = Meta 1 do CNJ = Meta 6 do CSJT. Alvo 100%
- P1.1 Distribuição em 2019.
- P1.3 Julgados em 2019.
- P1.5 Saída de Meta por cancelamento da distribuição ou remessa para outro Tribunal.
- P1.7 Entrada na Meta por sair de suspensão ou sobrestamento.
- P1.9 Saída da Meta por entrar em suspensão ou sobrestamento.

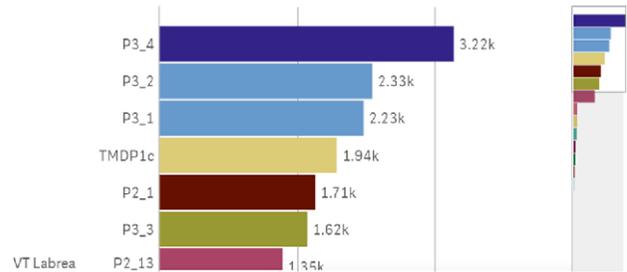
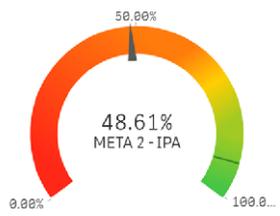
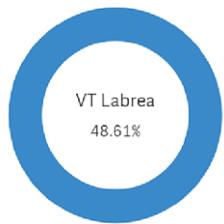
Partes do Processo

Processo	Parte	Tipo Parte
0000001-23.2018.5.11.0551	A J FREITAS PEREIRA - ME	RÉU
0000001-23.2018.5.11.0551	ALLISON MENEZES DE OLIVEIRA	AUTOF
0000001-23.2018.5.11.0551	ANTONIO JONES FREITAS PEREIRA	RÉU
0000001-23.2018.5.11.0551	RENE VIEIRA PERES JUNIOR	ADVO
0000001-23.2018.5.11.0551	ROBERTO CARLOS LEANDRO SOARES	ADVO
0000001-86.2019.5.11.0551	ADRIANA PINHEIRO AZEVEDO	AUTOF
0000001-86.2019.5.11.0551	MIRACELI SALES DE ANDRADE	RÉU

Detalhes do Processo (Tarefas - Movimentos)

Processo	Movimento	Data Evento	Usuário
0000200-16.2016.5.11.0551	Transitado em julgado em 31/10/2018	2018-12-05 15:07:11.188000	ELCICLEIDE FERREIRA DA SILVA
0000084-39.2018.5.11.0551	Transitado em julgado em 31/07/2018	2018-08-22 09:00:50.434000	SOLANGE ARAUJO DOS SANTOS
0000068-56.2016.5.11.0551	Transitado em julgado em 31/05/2016	2016-06-01 12:06:27.365000	MARCIO DA SILVA FUZZO
0000265-45.2015.5.11.0551	Transitado em julgado em 30/11/2018	2018-11-07 10:52:50.072000	CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANCA
0000268-97.2015.5.11.0551	Transitado em julgado em 30/10/2018	2018-11-05 11:00:39.148000	SOLANGE ARAUJO DOS SANTOS
0000129-48.2015.5.11.0551	Transitado em julgado em 30/05/2017	2017-06-20 10:37:38.028000	MARCELO NERY ROCHA
0000007-93.2019.5.11.0551	Transitado em julgado em 30/04/2019	2019-05-02 13:09:45.345000	CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANCA

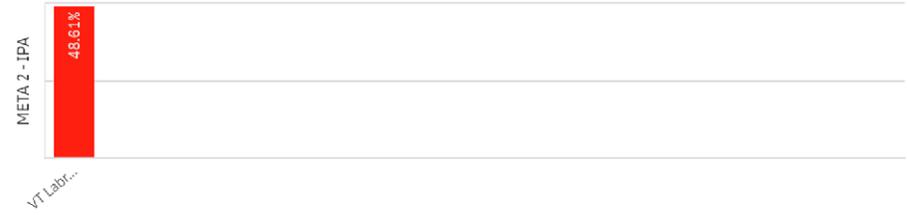
Assinado por: CN=Ruth Barbosa Sampaio,OU=CabDesembargadores,OU=SecDOUManaus,DC=ftt1,DC=intranet em: 22/10/2019



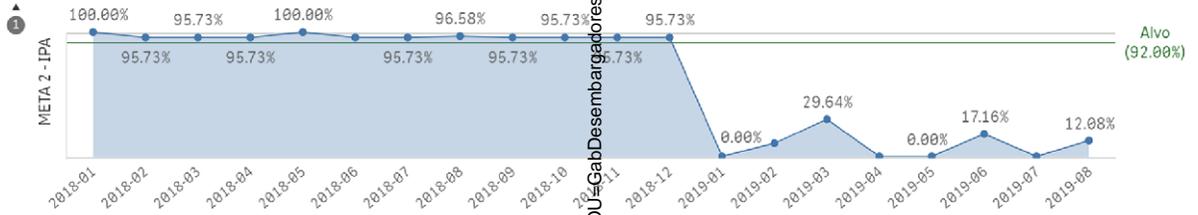
- IPA = Meta 2 do CNJ = Meta 7 do CSJT. Alvo 92%
- P2.1 Processos antigos distribuídos até 31/12/2017 e não julgados até 31/12/2018.
- P2.4 Entrada na meta por sair de suspensão ou sobrestamento.
- P2.7 Saída da meta por entrar em suspensão ou sobrestamento.
- P2.10 Processos antigos julgados em 2019.
- P2.13 Processos antigos julgados em 2018.



META 2 por Vara



META 2 Série Temporal



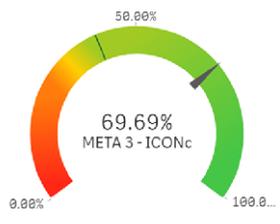
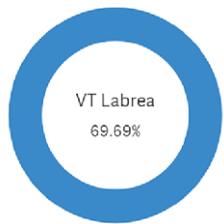
Partes do Processo

Processo	Parte	Tipo Parte	Item
0000001-23.2018.5.11.0551	A J FREITAS PEREIRA - ME	RÉU	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	ALLISON MENEZES DE OLIVEIRA	AUTOR	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	ANTONIO JONES FREITAS ...	RÉU	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	RENE VIEIRA PERES JUNIOR	ADVOGADO	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	ROBERTO CARLOS LEANDRO	ADVOGADO	P1_1
0000001-86.2019.5.11.0551	ADRIANA PINHEIRO AZEVEDO	AUTOR	P1_1

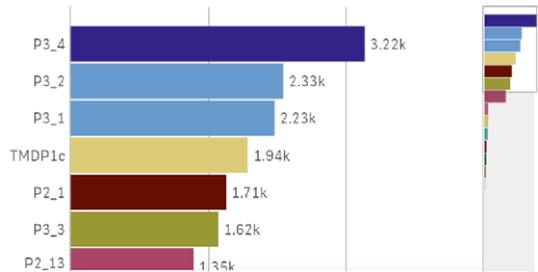
Detalhes do Processo (Tarefas - Movimentos)

Processo	Movimento	Data Evento	Usuário
0000001-23.2018.5.11.0551	Efetuoado o pagamento de crédito do exequente por	2019-07-29 09:37:47.920000	QUEILANE CORREIA DA SILVA
0000001-23.2018.5.11.0551	Efetuoado o pagamento de crédito do exequente por	2019-07-29 09:37:47.859000	QUEILANE CORREIA DA SILVA
0000001-23.2018.5.11.0551	Expedido(a) alvará a(o) advogado do	2019-07-29 09:15:00.004000	CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANCA

Assinado por: CN=Ruth Barbosa Sampaio,OU=CabDesembargadores,OU=SecOUCarol,DC=fft11,DC=intranet em: 22/10/2019



VT Labrea



ICONc = Meta3 do CNJ = Meta 9 do CSJT. Alvo 40,86%

P3.5 Quantitativo de conciliações no mês de referência

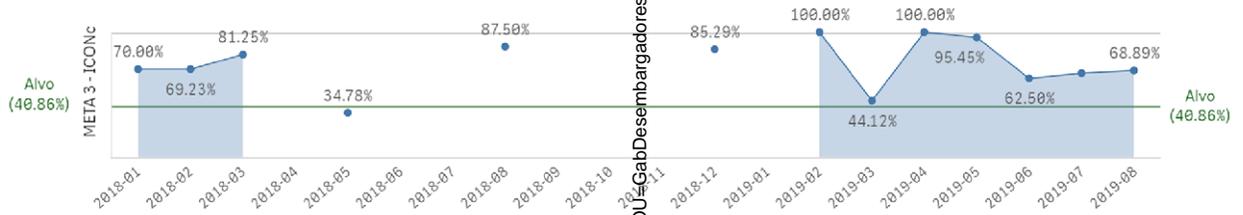
P3.6 Quantitativo de processos solucionados no mês de referência.



META 3 por Vara



META 3 Série Temporal



Partes do Processo

Processo	Parte	Tipo Parte	Item
0000001-23.2018.5.11.0551	A J FREITAS PEREIRA - ME	RÉU	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	ALLISON MENEZES DE OL...	AUTOR	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	ANTONIO JONES FREITAS ...	RÉU	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	RENE VIEIRA PERES JUNI...	ADVOGADO	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	ROBERTO CARLOS LEAND...	ADVOGADO	P1_1
0000001-86.2019.5.11.0551	ADRIANA PINHEIRO AZEV...	AUTOR	P1_1

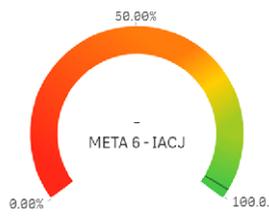
Detalhes do Processo (Tarefas - Movimentos)

Processo	Movimento	Data Evento	Usuário
0000001-23.2018.5.11.0551	Efetuoado o pagamento de crédito do exequente por	2019-07-20 09:37:47.920000	QUEILIANE CORREIA DA SILVA
0000001-23.2018.5.11.0551	Efetuoado o pagamento de crédito do exequente por	2019-07-20 09:37:47.859000	QUEILIANE CORREIA DA SILVA
0000001-23.2018.5.11.0551	Expedido(a) alvará a(o) advogado do	2019-07-20 09:15:00.004000	CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANCA

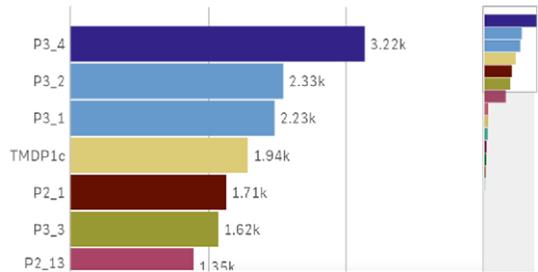
Assinado por: CN=Ruth Barbosa Sampaio,OU=Seção de Desembargadores,OU=Secretaria de Apoio,OU=Manual,DC=itt11,DC=intranet



O gráfico não foi exibido, porq...

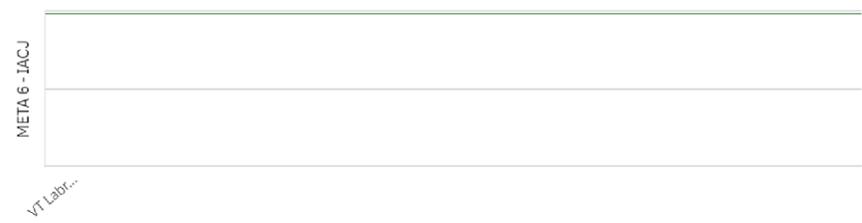


VT Labrea



- IACJ = Meta 6 do CNJ = Meta 8 do CSJT. Alvo 98%
- P6.1 Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e não julgadas até 31/12/2018.
- P6.2 Ações coletivas que entraram na meta.
- P6.3 Ações coletivas que saíram da meta.
- P6.4 Ações coletivas julgadas em 2019.
- P6.5 Ações coletivas julgadas em 2017 ou 2018.

META 6 por Vara



Alvo (98.00%)



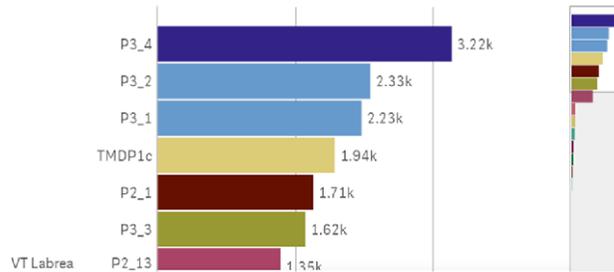
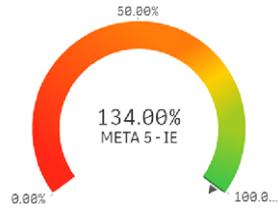
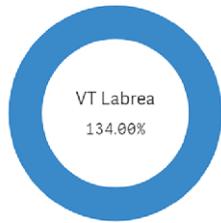
Partes do Processo

Processo	Parte	Tipo Parte	Item
0000001-23.2018.5.11.0551	A J FREITAS PEREIRA - ME	RÉU	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	ALLISON MENEZES DE OL...	AUTOR	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	ANTONIO JONES FREITAS ...	RÉU	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	RENE VIEIRA PERES JUNI...	ADVOGADO	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	ROBERTO CARLOS LEAND...	ADVOGADO	P1_1
0000001-86.2019.5.11.0551	ADRIANA PINHEIRO AZEV...	AUTOR	P1_1

Detalhes do Processo (Tarefas - Movimentos)

Processo	Movimento	Data Evento	Usuário
0000001-23.2018.5.11.0551	Efetuoado o pagamento de crédito do exequente por	2019-07-20 09:37:47.920000	QUEILIANE CORREIA DA SILVA
0000001-23.2018.5.11.0551	Efetuoado o pagamento de crédito do exequente por	2019-07-20 09:37:47.859000	QUEILIANE CORREIA DA SILVA
0000001-23.2018.5.11.0551	Expedido(a) alvará a(o) advogado do	2019-07-20 09:15:00.004000	CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANCA

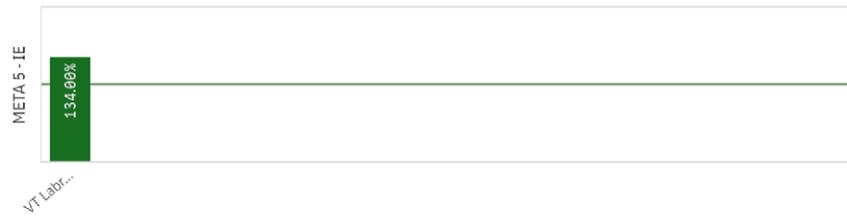
Assinado por: CN=Ruth Barbosa Sampaio,OU=Ruth Sampaio,OU=CabDesembargadores,OU=SecOUMat,OU=Mat,OU=11,DC=intranet em: 22/10/2019



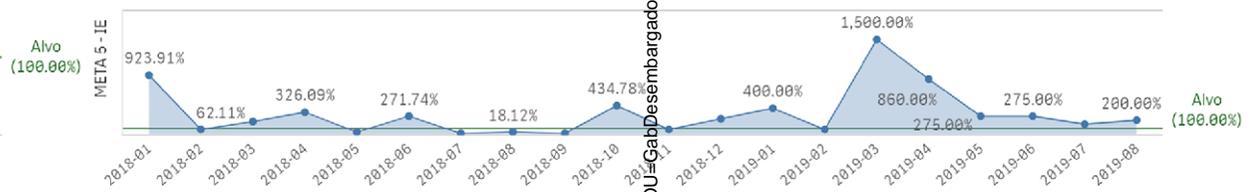
- IE = Meta 5 do JUCRJ = Meta 11 do CSJT. Alvo 100%
- P5.1 Casos novos de execução não fiscais.
- P5.2 Casos novos de execução fiscais.
- P5.3 Execuções não fiscais baixadas.
- P5.4 Execuções fiscais baixadas.
- P5.5 Execuções não fiscais que entraram na meta por saírem de suspensão, sobrestamento ou arquivamento provisório.



META 5 por Vara



META 5 Série Temporal



Partes do Processo

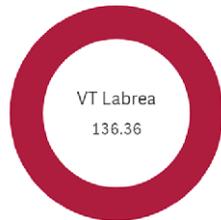
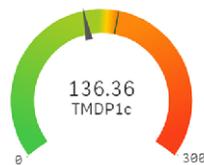
Processo	Parte	Tipo Parte	Item
0000001-23.2018.5.11.0551	A J FREITAS PEREIRA - ME	RÉU	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	ALLISON MENEZES DE OLIVEIRA	AUTOR	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	ANTONIO JONES FREITAS ...	RÉU	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	RENE VIEIRA PERES JUNIOR	ADVOGADO	P1_1
0000001-23.2018.5.11.0551	ROBERTO CARLOS LEANDRO	ADVOGADO	P1_1
0000001-86.2019.5.11.0551	ADRIANA PINHEIRO AZEVEDO	AUTOR	P1_1

Detalhes do Processo (Tarefas - Movimentos)

Processo	Movimento	Data Evento	Usuário
0000001-23.2018.5.11.0551	Efetuoado o pagamento de crédito do exequente por	2019-07-20 09:37:47.920000	QUEILIANE CORREIA DA SILVA
0000001-23.2018.5.11.0551	Efetuoado o pagamento de crédito do exequente por	2019-07-20 09:37:47.859000	QUEILIANE CORREIA DA SILVA
0000001-23.2018.5.11.0551	Expedido(a) alvará a(o) advogado do	2019-07-20 09:15:00.004000	CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANCA

Assinado por: CN=Ruth Barbosa Sampaio,OU=Ruth Sampaio,OU=Cabresembargadores,OU=Secretaria de Planejamento,OU=INTRANET,DC=ftt1,DC=intranet

TMDP1c



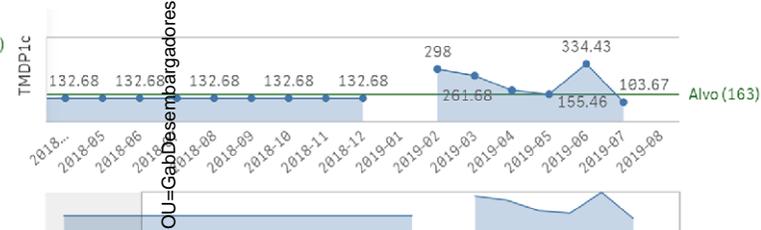
Processo por TMDP1c



TMDP1c por Vara



TMDP1c Série Temporal



TMDP1c por Vara

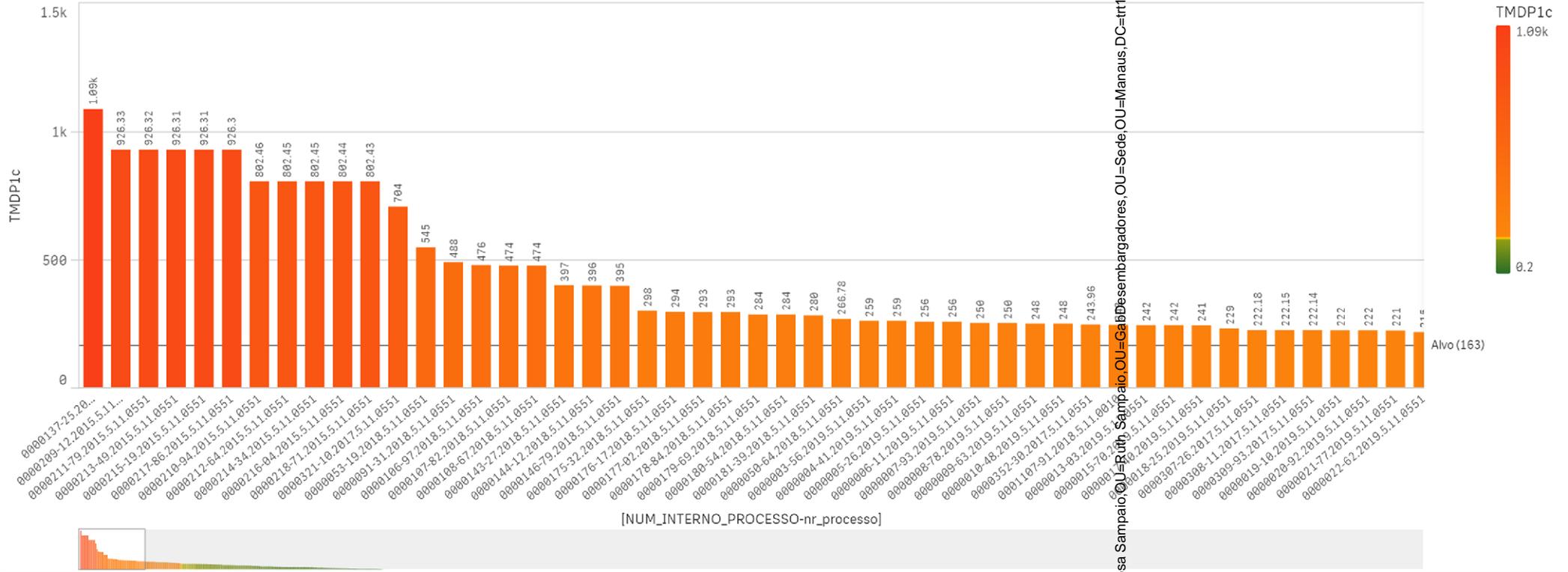
Partes do Processo

VT Labrea	TMDP...	Processo	Parte	Tipo Parte	Item	Processo	Movimento	Data Evento	Usuário
Totais	136.36	0000001-23.2018.5.11.0551	A J FREITAS PEREIRA - ME	RÉU	P1_1	0000001-23.2018.5.11.0551	Efetuada o pagamento de crédito do exequente por execução (parcela intermediária - 37,22)	2019-07-29 09:37:4...	QUEILIANE CORREIA DA SILVA
VT Labrea	136.36	0000001-23.2018.5.11.0551	ALLISON MENEZES DE OLIVEIRA	AUTOR	P1_1	0000001-23.2018.5.11.0551	Efetuada o pagamento de crédito do exequente por execução (parcela intermediária - 1601,06)	2019-07-29 09:37:4...	QUEILIANE CORREIA DA SILVA
		0000001-23.2018.5.11.0551	ANTONIO JONES FREITAS PEREIRA	RÉU	P1_1	0000001-23.2018.5.11.0551	Expedido(a) alvará a(o) advogado do autor	2019-07-29 09:15:0...	CAROLINA DE SOUZA LACER FRANCA
		0000001-23.2018.5.11.0551	RENE VIEIRA PERES JUNIOR	ADVOGADO	P1_1	0000001-23.2018.5.11.0551	Proferido despacho de registro expediente	2019-07-23 08:38:1...	SOLANGE ARAUJO DOS SANTOS
		0000001-23.2018.5.11.0551	ROBERTO CARLOS LEANDRO SOARES	ADVOGADO	P1_1	0000001-23.2018.5.11.0551			CAROLINA DE SOUZA LACER FRANCA
		0000001-86.2019.5.11.0551	ADRIANA PINHEIRO AZEVEDO	AUTOR	P1_1	0000001-23.2018.5.11.0551			CAROLINA DE SOUZA LACER FRANCA
		0000001-86.2019.5.11.0551	MIRACELSA DE ANDRADE	RÉU	P1_1	0000001-23.2018.5.11.0551			CAROLINA DE SOUZA LACER FRANCA

Detalhes do Processo (Tarefas - Movimentos)

Assinado por: CN=Ruth Barbosa Sampaio,OU=Int-Sampaio,OU=GabDesembargadores,OU=Sede,OU=Manaus,DC=itt11,DC=intranet

Processo por TMDP1c



[NUM_INTERNO_PROCESSO-nr_processo]